



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

VALDIR
LUIZ
DA
CUNHA
04/08/2025 18:16

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)¹ **Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de** **STIC**

Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC. **Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.**

1. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Responsável pela área: Valdir Luiz da Cunha

Matrícula: 1150

E-mail: valdir.cunha@trt12.jus.br

Ramal: 4034

2. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Titular:

Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: SUPORTE/SETIC

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI nº. 337/2022.

Ramal: 4323

Substituto:

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: SUPORTE/SETIC

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4270

2.1 Identificação do Integrante Técnico e Substituto

Titular:

Nome: Marcio César Jacinto

Matrícula: 2764

Lotação: SUPORTE/SETIC

E-mail: marcio.jacinto@trt12.jus.br

Ramal: 4270

Substituto:

Nome: Jefferson Baumgarten Baptista

Matrícula: 3066

Lotação: SUPORTE/SETIC

E-mail: jefferson.baptista@trt12.jus.br

Ramal: 4270

3. Identificação da Demanda

Fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta para os circuitos essenciais do prédio SEDE do TRT da 12ª Região, situado na Rua Esteves Júnior, 395, e seus anexos.

3.1 Vinculação ou dependência a outro DOD/DFD

Não se aplica.

3.2 Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade alta, por se tratar de uma situação emergencial. Item inserido no PAC 2025 com o ID 15998.

3.3 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A data prevista para a disponibilidade do equipamento, em caráter de urgência, é 01/08/2025.

3.4 Modalidade de contratação prevista

Considerando as características e especificações do objeto, identificamos que os equipamentos são “bens comuns”, o que possibilita que vários fabricantes possam fornecer equipamentos que atendam a demanda apresentada.

Em virtude da necessidade emergencial da disponibilização da solução, decorrente de incidente que inutilizou o equipamento ora utilizado, atendido por contrato de manutenção, deverá ser utilizada a dispensa de licitação com utilização do SDE, garantindo ampla concorrência e divulgação, com base no inciso VIII do art. 75 Lei nº 14.133/2021.

4. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Objetivos Estratégicos:

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Dispor de *nobreaks* operacionais, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, que garantam a estabilidade do fornecimento de energia elétrica aos equipamentos e circuitos essenciais e críticos da instituição, mesmo nos casos de falhas no fornecimento por parte da concessionária, irá apoiar este objetivo através da proteção dos dados produzidos no âmbito da justiça do trabalho e a consequente continuidade dos serviços informatizados da instituição, garantindo desta forma a segurança, confiabilidade e integridade das informações produzidas, bem como a celeridade e eficiência dos processos no âmbito da justiça do trabalho do TRT12.

5. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2025-2026

Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

Promover a qualidade e o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, mantendo operacionais todos os sistemas judiciários e serviços de atendimento ao público e a todo o jurisdicionado, mesmo no caso de falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, disponibilizando o acesso ininterrupto a estes, garante a satisfação dos usuários dos sistemas judiciários e serviços prestados em patamares elevados.

Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;

Disponer de uma solução para o atendimento desta demanda, que ofereça garantia de restabelecimento de funcionamento no caso de falhas, que contenha regras claras e tempos de atendimento e resolução de problemas, aperfeiçoa a gestão dos ativos de informática.

Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

A manutenção de *nobreaks* em perfeitas condições operacionais, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos de informática responsáveis pela produção de dados no âmbito da Justiça do Trabalho, garante uma melhor gestão dos dados, desde sua fase de produção até a fase de armazenamento e disponibilização para o jurisdicionado e público em geral.

Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

A adoção de uma solução para o atendimento da demanda em questão, contendo ferramentas contratuais que garantam equipamentos operacionais durante todo o período, promove a preservação da infraestrutura de equipamentos de informática essenciais do TRT12.

6. Motivação/Justificativa

Na data de 07/05/2025, por volta das 15h., a equipe da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC - SUPORTE foi notificada sobre um incidente envolvendo tubulação hidráulica do prédio Anexo II que resultou na queima de dois *nobreaks* instalados na sala 93 do andar térreo, equipamentos estes responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta para os circuitos essenciais do prédio SEDE do TRT da 12ª Região, situado na Rua Esteves Júnior, 395, e seus anexos.

Um desses equipamentos era atendido por contrato de manutenção (CD 148/2022), porém, a fabricante e Contratada *Schneider Electric* alegou não ser possível dar qualquer tipo de garantia após seu conserto, ou seja, problemas futuros não seriam mais atendidos por tal contrato, o que motivou a supressão do equipamento no contrato de manutenção e sua futura baixa patrimonial. O outro equipamento instalado no local, do mesmo modelo e de tombo mais antigo, que não possuía cobertura contratual, e que estava sendo utilizado até o fim de sua vida útil, também foi atingido e inutilizado após o evento.

Atualmente, os circuitos atendidos até então por estes equipamentos danificados, estão sem qualquer tipo de proteção elétrica contra falhas ou oscilações na rede elétrica da concessionária, ou seja, qualquer falha resultará no desligamento da rede elétrica que alimenta salas de sessões e plenário, além dos equipamentos de rede de dados que atendem todos os usuários do prédio SEDE e seus anexos.

É imprescindível, portanto, a disponibilização de um equipamento tipo *nobreak* para o atendimento desta demanda, o mais breve possível.

7. Resultados a serem alcançados com a contratação

Esta contratação visa atender a demanda anteriormente descrita, com os seguintes objetivos gerais:

- Fornecimento de energia elétrica estabilizada para os circuitos alimentados;
- Preservar a integridade de equipamentos de informática importantes, como equipamentos ativos de rede;
- Garantir a continuidade dos serviços informatizados dos usuários presentes nos prédios SEDE e seus anexos, das sessões das Turmas e Tribunal

Pleno, mesmo nos casos de instabilidades no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária;

- Dispor de equipamento tipo *nobreak* em perfeitas condições de funcionamento, com suporte técnico com mão de obra especializada e fornecimento de peças para manutenção e solução de problemas, com prazos de atendimento definidos.

8. Quantidade a ser contratada

Para o atendimento desta demanda é necessário pelo menos 01 *nobreak*, com potência mínima de 30 kVA.

9. Fonte de Recursos e Valor Estimado

O valor da contratação foi estimado com base na proposta fornecida pelo fabricante *Schneider Electric* para substituição do equipamento danificado, atendido pelo contrato CD 148/2022, já não mais fabricado, por um modelo atualizado, atualmente comercializado.

Valor total estimado para o contrato: **R\$ 161.868,14** (Cento e sessenta um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

Exercício: 2025.

Origem: SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ID PAC: 15998

(X) GND4 - Investimento: **R\$ 161.868,14** (Cento e sessenta um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

10. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).

Florianópolis, 02 de Julho de 2025.

Valdir Luiz da Cunha